



Fernão, aos 23 de novembro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº399/2023.

Assunto: Responde a Indicação.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Com respeito a Indicação de vossa autoria, subscrita no dia 16 de outubro, próximo findo, por meio da qual solicita-nos estudos a fim de implantarmos Cozinha Piloto no prédio da antiga padaria da Associação Cultural e Recreativa, na oportunidade, informo que ouvimos a opinião de nossa Secretária Municipal de Educação, a qual manifestou-se da seguinte maneira: "Centralizar o processamento da merenda numa cozinha piloto seria bom por conta da estrutura, organização e controle de estoque, em contrapartida seria ruim adequar a quantidade de merenda a serem enviadas para as escolas com possíveis desperdícios, visto que a merenda é preparada de acordo com a quantidade de alunos do dia.

Seria necessário também transporte adequado para o transporte dos alimentos. Entendo também que teríamos que ficar mais atentos a qualidade para que a mesma não seja prejudicada, visto que temos exemplos de municípios que centralizaram e hoje reclamam por não conseguirem solucionar a questão de qualidade da merenda.

Em relação a creche não seria interessante centralizarmos a confecção de alimentos em uma cozinha piloto, pois as singularidades como idade, restrição a determinados alimentos e os vários horários de fornecimento de refeições, inviabilizam o preparo em uma cozinha piloto".



De toda forma é importante discutirmos mais sobre o assunto no sentido de buscarmos um convencimento pautado na experiência de outros municípios, ou seja, nos prós e contras, para ai sim tomarmos a nossa decisão.

Sendo assim, colocamo-nos à disposição para tratarmos deste e de outros assuntos.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROCOLO GERAL 249/2023
Data: 27/11/2023 - Horário: 10:11
Legislativo - RECEB 19/2023